

**SQUARE  
GARDEN.**

More junto  
ao Maior Food Mall  
do Brasil.



**SQUARE  
GARDEN.**  
RESIDENCE

3 dorms.  
93 a 119 m<sup>2</sup>  
Rua Felipe de Oliveira, 15

**SQUARE  
GARDEN.**  
MULTISTAY

Loft e 1 dorm.  
19 a 40 m<sup>2</sup>  
Av. Ipiranga, 2300

**SQUARE.**  
EMBARCADERO

+ 5.000 m<sup>2</sup>  
de gastronomia  
Av. Ipiranga, 2300



Conheça o novo  
empreendimento  
da Melnick.

Visite o Stand de Vendas e o Decorado.  
Rua Felipe de Oliveira, 35 | ☎ (51) 3016.9000

**melnick**  
Muito mais que morar

As imagens apresentadas são meramente ilustrativas e apresentam sugestões de decoração. Os móveis e utensílios são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de compra e venda do imóvel. Os acabamentos serão entregues conforme o memorial descritivo. Registro de Incorporação sob nº R.6 - 160.497 em 04/09/2025 no Cartório da 2ª Zona do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - RS. Aviso Legal sobre Imagens, Representações e Conceito do Empreendimento. As imagens, perspectivas artísticas, mobiliários, acabamentos e ambientações divulgados em materiais publicitários e promocionais têm caráter meramente ilustrativo e conceitual, não representando compromisso vinculativo ou obrigação de entrega de acordo com as imagens apresentadas. Adicionalmente, as marcas eventualmente exibidas nos materiais de divulgação do Empreendimento, são meramente ilustrativas e não garantem sua efetiva presença comercial ou operação no espaço. A concepção final do espaço comercial será definida por seu operador, responsável pela elaboração do projeto executivo, ambientação e modelo de operação. O conceito inicialmente divulgado como "food mall" poderá ser alterado, a critério exclusivo do operador, podendo o espaço vir a adotar outro formato comercial, como, por exemplo, mas não limitadamente, uma galeria, centro de compras ou modelo similar. A Melnick não se responsabiliza sobre decisões e adequações realizadas pelo proprietário ou operador, tampouco responde por eventuais divergências entre os materiais publicitários e o ambiente efetivamente implantado, não cabendo, em razão disso, qualquer reivindicação, compensação ou pleito indenizatório.